

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, desta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 73 (setenta e três) diplomas no período de 25/02/2021 a 10/03/2021; sob os números 13199 a 13271 livro 2, sítio: <http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas>

SANDRO AMADEU CERVEIRA
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066002997/21-14. Objeto: Registro de Preços - 15/2021 - para eventual aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Ondina - Paf. Iv, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/150247-5-00015-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 10/03/2021) 150247-15223-2020NE800214

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

O CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2021, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS).

Que a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, foi a ganhadora do grupo de itens 01 e 02, no valor de: R\$ 150.904,94 (CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Totalizando no valor global da Ata de R\$ 150.904,94 (CENTO E CINQUENTA MIL E NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasnet.gov.br). (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23096.000065/2021-71)

DÉCIO CARVALHO LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Grendene S/A, CNPJ 89.850.341/0001-60. Processo: 23507.000732/2021-72. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, André Luís Pinto, Diretor de Recursos Humanos da Grendene.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Moura Doubex Engenharia S/A, CNPJ 01.420.682/0005-88. Processo: 23507.000711/2021-52. Objeto: Propiciar estágios obrigatório e não obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de março de 2021. Signatários: Anniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, Maria Lúcia Doubex Paranhos Ferreira, Gerente de Pessoas da Moura Doubex Engenharia S/A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 13/2020 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL EMBRAPPII CNPJ 18.234.613/0001-59. Objeto: O presente instrumento formaliza o credenciamento da UNIDADE EMBRAPPII LESC/UFCE em Estruturação, nos termos da CHAMADA PÚBLICA EMBRAPPII 01- 2020. Processo: 23067.025976/2020-78. Modalidade da Licitação: Acordo de Cooperação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 04/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020. Valor Global: R\$ 10.770.000,00. SIGNATÁRIOS: Prof. José Cândido LB de Albuquerque (Reitor da UFC), Jorge Almeida Guimarães (Presidente da EMBRAPPII) e Carlos Eduardo Pereira (Diretor de Operações da EMBRAPPII).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação entre a Universidade Federal do Ceará (Brasil) e a Escola Superior de Enfermagem do Porto (Portugal). Objeto- Renovação do Acordo original, assinado em 22 de Março de 2016 e com vigência até 22 de Março de 2021, por mais 5 anos. A duração do acordo é até 22/03/2026. PROCESSO 23067.010707/2021-98. SIGNATÁRIOS: Pela UFC: Augusto Teixeira de Albuquerque, pela Escola Superior de Enfermagem do Porto: António Luís Rodrigues Faria de Carvalho.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2020 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.032737/2020-74.

Dispensa Nº 90/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e INSTITUTO AMAPAENSE DE DIREITO E TECNOLOGIA

Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Realização de atividades de pesquisa educacional, com vistas à transferência de expertise na área de avaliação, incluindo a transferência de conhecimento para o desenvolvimento de um protótipo de sistema informatizado para a gestão colegiada de reuniões..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/12/2020 a 30/12/2023. Valor Total: R\$ 1.170.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 51/2020**

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 51/2020. Sagrou-se vencedora a empresa: RICCI SERVICES EIRELI, CNPJ: 15.372.929/0001-19, no grupo 1, com valor total de R\$ 381.112,00,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e doze reais). Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração

(SIDEAC - 10/03/2021) 153045-15224-2021NE800003

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2021

Publicado no D.O de 2021-03-10, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/03/2018 a 29/03/2021. . Leia-se: Vigência: 30/03/2021 a 30/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.007/2021

Processo nº. 23068.082159/2018-92. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Apoio ao projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico denominado "Estudo do Envelhecimento do Asfalto, Agregação de Asfaltos e Resinas, Naftenatos e Caracterização de Materiais Lignocelulosicos por RMN, FT-ICR MS E Quimiometria". Ato de Dispensa nº: 1006/2021. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: Até 27/03/2022. Data da assinatura: 09/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.007/2021

Processo nº. 23068.082159/2018-92. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES (CNPJ: 32.479.123/0001-43) e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST (CNPJ: 02.980.103/0001-90). Objeto: Apoio ao projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico denominado "Estudo do Envelhecimento do Asfalto, Agregação de Asfaltos e Resinas, Naftenatos e Caracterização de Materiais Lignocelulosicos por RMN, FT-ICR MS E Quimiometria". Ato de Dispensa nº: 1006/2021. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: Até 27/03/2022. Data da assinatura: 09/03/2021.

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 5/2021

Processo nº. 23068.039051/2020-02. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e SILVA'S COMÉRCIO E LOGÍSTICA DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 32.254.902/0001-40. Objeto: Estabelecer acordo de parceria no âmbito da utilização de madeira de eucalipto para a acomodação de cargas. Data da assinatura: 09/03/2021. Vigência: 24 meses partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 19/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Curriculum Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida no requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br.

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor EBTT - D1- 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

